

Prezado(a) credenciado(a):

O Agros solicita a todos que **informem, nos pedidos de realização de procedimentos** (cirurgias, exames e terapias), **o caráter do atendimento**, ou seja, **se ele é de urgência/emergência ou eletivo**.

Nas Guias de Solicitação de Internação a informação deve ser obrigatoriamente preenchida no **campo 22 da guia TISS**; já nas **Guias de SP/SADT** a informação deve constar no **campo 21**.

O caráter do atendimento (urgência/emergência ou eletivo) deve ser definido pelo médico assistente (profissional solicitante), conforme definição da Lei 9.656/98 e Resolução do Conselho Federal de Medicina nº1451/95, a saber:

Lei 9.656/98

- Urgência: acidentes pessoais ou complicações no processo gestacional;
- Emergência: risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente.

Resolução CFM 1451/95

- Urgência: ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.
- Emergência: constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

Os pedidos também devem trazer a identificação do local onde será realizado o procedimento - "Nome do Prestador" (campo 21 da guia TISS de Solicitação de Internação). Por exemplo: o pedido de uma cirurgia em Viçosa deve especificar se ela será realizada no Hospital São João Batista ou São Sebastião. Isso facilita o processo de liberação e evita transtornos para o beneficiário no momento do atendimento.

Esclarecemos que o preenchimento dessas informações é obrigatório, conforme padrão de Troca de Informação da Saúde Suplementar (TISS), e possibilita que o Agros dê o correto encaminhamento aos pedidos apresentados.

Solicitamos que essas orientações sejam repassadas a todo corpo clínico responsável pelo atendimento aos beneficiários do Agros e pela emissão de solicitação de cirurgias e exames.

Certos da compreensão, a Gerência de Relacionamento e a Gerência de Saúde do Agros colocam-se à disposição para outros esclarecimentos.

Acompanhe as novidades do Agros

www.agros.org.br



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900

(31) 3899-6550 / www.agros.org.br